



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 002/2021 de 22 de janeiro de 2021

Processos n.ºs 005619/2020 de 30 de dezembro de 2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, roteiros e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital.

Aos **oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**, às **08:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, keyna Raíra Fiorotti Imperiano e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 026/2021 de 18 de janeiro de 2021. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **25 de janeiro de 2021**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 02, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1691, página 251 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 003/2021. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 002/2021. No horário designado 02 (duas) empresas apresentaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", sendo uma no protocolo, dentro do horário estipulado no preambulo do edital, e a outra empresa dentro do prazo estipulado no item 6.3 do edital. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item V do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC, CNPJ: 05.694.832/0001-79, com representação legal do Sr Neander Pautz, CPF: 130.756.197-79 e FABIANO JUNIOR T DELAI ME, CNPJ: 11.483.840/0001-79, com representação legal do Sr Valdecir Jorge Delai, CPF: 420.553.697-61.** Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC no valor total de R\$ 185.988,30 e FABIANO JUNIOR T DELAI ME no valor total de R\$ 129.834,70. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1: FABIANO JUNIOR T DELAI ME lance R\$ 6,12 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 2 Rodada 1: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 10,82 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 3 Rodada 1: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 8,69 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 4 Rodada 1: FABIANO JUNIOR T DELAI ME lance R\$ 7,97 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 5 Rodada 1: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE**



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

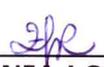
SERRANA COOPTAC lance R\$ 6,12 e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Não houve apresentação de proposta para os **LOTES 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, considerando-os **DESERTOS**. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as Provisoriamente classificadas em primeiro lugar como segue: **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC** nos **lotes 2, 3 e 5** no valor total de **R\$ 185.988,30** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e **FABIANO JUNIOR T DELAI ME** nos **lotes 1 e 4** no valor total de **R\$ 129.834,70** (cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). O processo será encaminhado para a secretaria requerente para continuidade da qualificação técnica, nos termos do item 8.1.5 do edital. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



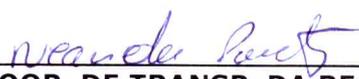
VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Equipe de Apoio



ZÊNIA LORENA RIZZI
Equipe de Apoio



KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPRIANO
Equipe de Apoio



COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC
NEANDER PAUTZ



FABIANO JUNIOR T DELAI ME
VALDECIR JORGE DELAI